

## Registro de Imóveis de Timóteo/MG

Rua Oito de Novembro, nº 05, Loja 03, Centro, CEP 35.180-005, Timóteo/MG

Telefone: (31) 92009-4826 - E-mail: registrodeimoveisdetimoteo@gmail.com

Oficial Julio Andrade Paulo



### CERTIDÃO (INTEIRO TEOR)

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório o Livro 02 - Registro Geral, sob a matrícula 15290 de 20/03/2018 verifiquei constar:

**15290 - 20/03/2018 - Protocolo: 30562 - 20/03/2018**

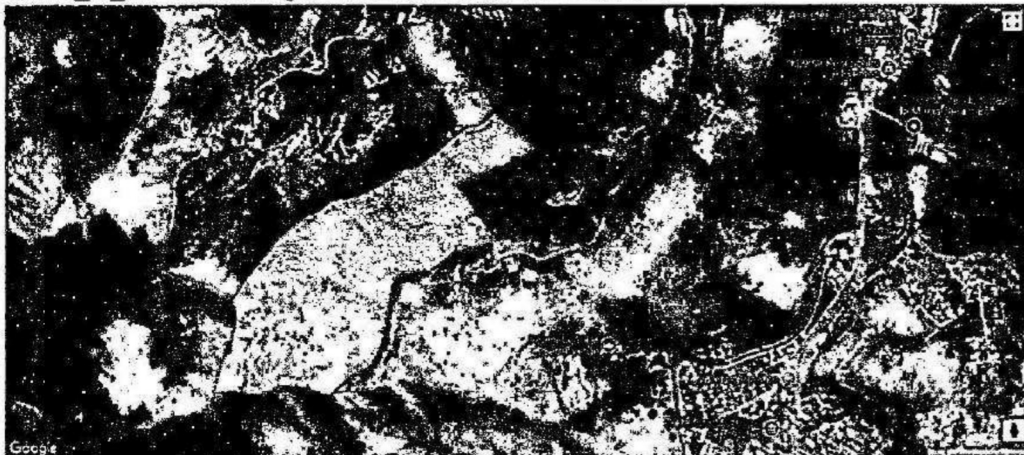
**IMÓVEL:** Um Imóvel Rural medindo **31.13,11** ha Gleba I, denominado Fazenda Cristalina, situado no Município de Timóteo-MG, com os seguintes limites, características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PT\_V\_00=56**, definido pela coordenada UTM de N 7834528,88 m e E 746464,08 m, no Datum **SIRGAS2000**, referida ao meridiano central **45° W Gr** e, deste, segue com azimute de 131° 7' 50,84" e distância de 151,52 m, até o vértice **PT\_V\_01**, de coordenadas N 7834429,21 m e E 746578,21 m, deste, segue com azimute de 236° 16' 6,73" e distância de 46,07 m, até o vértice **PT\_V\_02**, de coordenadas N 7834403,63 m e E 746539,90 m, deste, segue com azimute de 248° 11' 5,31" e distância de 216,14 m, até o vértice **PT\_V\_03**, de coordenadas N 7834323,31 m e E 746339,24 m, deste, segue com azimute de 127° 20' 31,97" e distância de 43,67 m, até o vértice **PT\_V\_04**, de coordenadas N 7834296,82 m e E 746373,96 m, deste, segue com azimute de 151° 19' 55,81" e distância de 60,58 m, até o vértice **PT\_V\_05**, de coordenadas N 7834243,67 m e E 746403,02 m, deste, segue com azimute de 142° 19' 54,88" e distância de 103,23 m, até o vértice **PT\_V\_06**, de coordenadas N 7834161,96 m e E 746466,10 m, deste, segue com azimute de 254° 30' 8,05" e distância de 33,76 m, até o vértice **PT\_V\_07**, de coordenadas N 7834152,94 m e E 746433,57 m, deste, segue com azimute de 257° 19' 54,33" e distância de 90,92 m, até o vértice **PT\_V\_08**, de coordenadas N 7834133,00 m e E 746344,86 m, deste, segue com azimute de 230° 48' 11,48" e distância de 88,82 m, até o vértice **PT\_V\_09**, de coordenadas N 7834076,87 m e E 746276,03 m, deste, segue com azimute de 267° 24' 9,46" e distância de 90,25 m, até o vértice **PT\_V\_10**, de coordenadas N 7834072,78 m e E 746185,87 m, deste, segue com azimute de 217° 2' 21,25" e distância de 42,63 m, até o vértice **PT\_V\_11**, de coordenadas N 7834038,75 m e E 746160,19 m, deste, segue com azimute de 190° 58' 18,83" e distância de 167,87 m, até o vértice **PT\_V\_12**, de coordenadas N 7833873,95 m e E 746128,24 m, deste, segue com azimute de 200° 44' 16,18" e distância de 11,80 m, até o vértice **PT\_V\_13**, de coordenadas N 7833862,91 m e E 746124,06 m, deste, segue com azimute de 206° 21' 3,86" e distância de 70,65 m, até o vértice **PT\_V\_14**, de coordenadas N 7833799,60 m e E 746092,70 m, deste, segue com azimute de 245° 28' 50,70" e distância de 69,90 m, até o vértice **PT\_V\_15**, de coordenadas N 7833770,59 m e E 746029,10 m, deste, segue com azimute de 224° 26' 56,75" e distância de 77,96 m, até o vértice **PT\_V\_16**, de coordenadas N 7833714,94 m e E 745974,51 m, deste, segue com azimute de 281° 8' 43,75" e distância de 32,80 m, até o vértice **PT\_V\_17**, de coordenadas N 7833721,28 m e E 745942,33 m, deste, segue com azimute de 283° 39' 27,51" e distância de 15,42 m, até o vértice **PT\_V\_18**, de coordenadas N 7833724,92 m e E 745927,35 m, deste, segue com azimute de 306° 18' 33,66" e distância de 23,31 m, até o vértice **PT\_V\_19**, de coordenadas N 7833738,72 m e E 745908,57 m, deste, segue com azimute de 281° 19' 16,48" e distância de 9,93 m, até o vértice **PT\_V\_20**, de coordenadas N 7833740,67 m e E 745898,83 m, deste, segue com azimute de 268° 14' 22,35" e distância de 18,23 m, até o vértice **PT\_V\_21**, de coordenadas N 7833740,11 m e E 745880,61 m, deste, segue com azimute de 279° 28' 35,02" e distância de 33,47 m, até o vértice **PT\_V\_22**, de coordenadas N 7833745,62 m e E 745847,60 m, deste, segue com azimute de 271° 19'

Página 1 de 6



8,28" e distância de 24,23 m, até o vértice PT\_V\_23, de coordenadas N 7833746,18 m e E 745823,38 m, deste, segue com azimute de 239° 53' 0,92" e distância de 51,84 m, até o vértice PT\_V\_24, de coordenadas N 7833720,17 m e E 745778,54 m, deste, segue com azimute de 270° 39' 31,66" e distância de 26,09 m, até o vértice PT\_V\_25, de coordenadas N 7833720,47 m e E 745752,45 m, deste, segue com azimute de 279° 36' 39,00" e distância de 35,52 m, até o vértice PT\_V\_26, de coordenadas N 7833726,4 m e E 745717,43 m, deste, segue com azimute de 274° 28' 14,58" e distância de 22,58 m, até o vértice PT\_V\_27, de coordenadas N 7833728,16 m e E 745694,92 m, deste, segue com azimute de 267° 15' 28,44" e distância de 60,41 m, até o vértice PT\_V\_28, de coordenadas N 7833725,27 m e E 745634,58 m, deste, segue com azimute de 16° 15' 54,68" e distância de 87,37 m, até o vértice PT\_V\_29, de coordenadas N 7833809,14 m e E 745659,05 m, deste, segue com azimute de 24° 58' 35,63" e distância de 21,46 m, até o vértice PT\_V\_30, de coordenadas N 7833828,59 m e E 745668,11 m, deste, segue com azimute de 33° 23' 49,57" e distância de 18,98 m, até o vértice PT\_V\_31, de coordenadas N 7833844,44 m e E 745678,56 m, deste, segue com azimute de 24° 59' 39,89" e distância de 24,64 m, até o vértice PT\_V\_32, de coordenadas N 7833866,77 m e E 745688,97 m, deste, segue com azimute de 11° 35' 38,69" e distância de 75,53 m, até o vértice PT\_V\_33, de coordenadas N 7833940,76 m e E 745704,15 m, deste, segue com azimute de 352° 1' 52,97" e distância de 57,20 m, até o vértice PT\_V\_34, de coordenadas N 7833997,41 m e E 745696,22 m, deste, segue com azimute de 28° 18' 13,37" e distância de 26,24 m, até o vértice PT\_V\_35, de coordenadas N 7834020,51 m e E 745708,66 m, deste, segue com azimute de 34° 20' 12,94" e distância de 53,31 m, até o vértice PT\_V\_36, de coordenadas N 7834064,53 m e E 745738,73 m, deste, segue com azimute de 43° 28' 28,69" e distância de 62,42 m, até o vértice PT\_V\_37, de coordenadas N 7834109,83 m e E 745781,68 m, deste, segue com azimute de 37° 9' 31,20" e distância de 51,98 m, até o vértice PT\_V\_38, de coordenadas N 7834151,26 m e E 745813,08 m, deste, segue com azimute de 34° 14' 35,27" e distância de 29,02 m, até o vértice PT\_V\_39, de coordenadas N 7834175,25 m e E 745829,41 m, deste, segue com azimute de 53° 37' 6,01" e distância de 72,29 m, até o vértice PT\_V\_40, de coordenadas N 7834218,13 m e E 745887,61 m, deste, segue com azimute de 47° 43' 55,20" e distância de 20,32 m, até o vértice PT\_V\_41, de coordenadas N 7834231,80 m e E 745902,65 m, deste, segue com azimute de 62° 28' 21,75" e distância de 13,85 m, até o vértice PT\_V\_42, de coordenadas N 7834238,20 m e E 745914,93 m, deste, segue com azimute de 70° 55' 29,65" e distância de 28,30 m, até o vértice PT\_V\_43, de coordenadas N 7834247,45 m e E 745941,68 m, deste, segue com azimute de 52° 57' 42,30" e distância de 46,97 m, até o vértice PT\_V\_44, de coordenadas N 7834275,74 m e E 745979,17 m, deste, segue com azimute de 71° 18' 1,35" e distância de 26,01 m, até o vértice PT\_V\_45, de coordenadas N 7834284,08 m e E 746003,81 m, deste, segue com azimute de 80° 47' 50,65" e distância de 59,84 m, até o vértice PT\_V\_46, de coordenadas N 7834293,65 m e E 746062,88 m, deste, segue com azimute de 67° 38' 19,88" e distância de 49,23 m, até o vértice PT\_V\_47, de coordenadas N 7834312,38 m e E 746108,41 m, deste, segue com azimute de 61° 21' 35,72" e distância de 52,49 m, até o vértice PT\_V\_48, de coordenadas N 7834337,54 m e E 746154,48 m, deste, segue com azimute de 54° 29' 2,57" e distância de 27,59 m, até o vértice PT\_V\_49, de coordenadas N 7834353,57 m e E 746176,94 m, deste, segue com azimute de 56° 55' 58,27" e distância de 31,63 m, até o vértice PT\_V\_50, de coordenadas N 7834370,83 m e E 746203,45 m, deste, segue com azimute de 90° 21' 46,43" e distância de 26,84 m, até o vértice PT\_V\_51, de coordenadas N 7834370,66 m e E 746230,29 m, deste, segue com azimute de 54° 52' 16,89" e distância de 31,26 m, até o vértice PT\_V\_52, de coordenadas N 7834388,65 m e E 746255,86 m, deste, segue com azimute de 50° 19' 41,44" e distância de 108,05 m, até o vértice PT\_V\_53, de coordenadas N 7834457,63 m e E 746339,03 m, deste, segue com azimute de 53° 49' 44,57" e distância de 50,17 m, até o vértice PT\_V\_54, de coordenadas N 7834487,24 m e E 746379,53 m, deste, segue com azimute de 81° 12' 26,01" e distância de 39,25 m, até o vértice PT\_V\_55, de coordenadas N 7834493,24 m e E 746418,32 m, deste, segue com azimute de 52° 5' 12,82" e distância de 58,00 m, até o vértice PT\_V\_00=56, de coordenadas N 7834528,88 m e E 746464,08 m, ponto inicial da descrição

deste perímetro. Do PT\_V\_00=56 ao PT\_V\_16 com JLG - Indústria de Portas e Embalagens de Madeira LTDA. Do PT\_V\_16 ao PT\_V\_26 com José Araújo. Do PT\_V\_26 ao PT\_V\_28 com Marcos Antônio Pereira da Silva e Outros. Do PT\_V\_28 ao PT\_V\_00=56 com Aperam Inox América do Sul S.A.



**DADOS DO IMÓVEL:** Código do Imóvel Rural 000.051.960.640-2; Módulo Rural (ha): 34,0277; Nº Módulos Rurais: 1,44; Módulo Fiscal (ha): sem informação; Nº. Módulos Fiscais: 4,0300; FMP 2,00ha. NIRF 5.508.014-6. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 02.955, Livro 02, desta Serventia. **PROPRIETÁRIA:** GLJ INDÚSTRIA DE PORTAS E EMBALAGENS DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ 02.703.125/0001-03, com sede na Rua Horto Malaquias, s/nº, Zona Rural, Bairro Primavera, Timóteo-MG. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,39. Recomepe: R\$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,13. Total: R\$ 25,62. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000687040140, atribuição: Imóveis, localidade: Timóteo. Nº selo de consulta: BWX55894, código de segurança : 2091900579855817. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

**AV-1-15290 - 20/03/2018**

Transporte de Ônus - Proceder-se à presente averbação para constar que, conforme Av. 4 da matrícula 02.955, Livro 02 desta Serventia, de acordo com o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta datado de 02 de julho de 2003, fica gravada a área de 16,13 hectares pertencente ao imóvel retro matriculado, não inferior a 20% da área total, de modo que sua utilização torna-se limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, inclusive pelos herdeiros e sucessores, a não ser mediante autorização do IEF - Instituto Estadual de Florestas. A área preservada encontra-se em um único bloco dentro do imóvel, delimitada pelas seguintes coordenadas: começa no ponto de coordenadas X = 745.770,00 e Y = 7.834.106,00, de divisa com a ACESITA S.A.; segue desse ponto em sentido horário pela divisa da propriedade, até o ponto de coordenadas X = 746.748,02 e Y = 7.834.723,62, início de divisa com Clube ALFA; segue por essa divisa até o ponto de coordenadas X = 746.904,00 e Y = 7.834.730,00; desse ponto, segue em linha reta, em área interna da propriedade, até o ponto de coordenadas X = 746.684,00 e Y = 7.834.388,00; desse ponto, segue em área interna da propriedade, em linha reta, até o ponto de coordenadas X = 746.508,00 e Y = 7.834.420,00; desse ponto, segue em linha reta, em área interna da propriedade, até o ponto de coordenadas X = 746.496,00 e Y = 7.834.382,00; desse ponto, segue em área interna da propriedade, em linha reta, até o ponto de coordenadas X = 746.490,00 e Y = 7.834.312,00; desse ponto, segue em linha reta, em área interna da propriedade, até o ponto de coordenadas X = 746.466,00 e Y = 7.834.310,00; desse ponto, segue em área interna da propriedade, em linha reta, até o ponto de coordenadas X = 746.470,00 e Y = 7.834.346,00; desse ponto, segue em linha reta, em área interna da propriedade, até o ponto de coordenadas X = 746.470,00 e Y = 7.834.394,00; desse ponto, segue em área interna da propriedade, em linha reta, até o ponto de coordenadas X = 746.408,00 e Y = 7.834.388,00; desse ponto, segue em linha reta, em área interna da propriedade, até o ponto de coordenadas X = 746.296,00 e Y = 7.834.410,00; desse ponto, segue paralelo à área de preservação permanente do curso de água, até o ponto de coordenadas X = 745.992,00 e Y = 7.834.142,00; desse ponto, segue em linha reta, em área interna da

Página 3 de 6



propriedade, até o ponto de coordenadas X = 745.770,00 e Y = 7.834.106,00, referência inicial desta descrição. A área de reserva legal é constituída principalmente de mata nativa em estágio secundário de regeneração e destinada de forma a favorecer o processo de regeneração natural e garantir a preservação do ecossistema. Ficam arquivadas nesta Serventia, juntamente com o referido Termo de Responsabilidade, as correspondentes planta topográfica e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - nº 3232954. Dou fé.

**AV-2-15290 - 20/03/2018**

Existência de Ônus Real - Conforme consta do R. 09 e Av. 12 da Matrícula 02.955, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, o imóvel acima matriculado encontra-se gravado com alienação fiduciária em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Aço - Ltda. - SICOOB VALE DO AÇO, CNPJ 19.869.338/0001-2, com sede na Avenida Castelo Branco, 632; Horto, Ipatinga-MG. Valor do mútuo: R\$ 600.000,00. Dou fé.

**AV-3-15290 - 01/07/2021 - Protocolo: 35204 - 14/06/2021**

**INDISPONIBILIDADE** - Em face de Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido em 11/06/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento nº 202106.1114.01671314-La-680, procede-se a esta averbação para constar a **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE**, expedida pela Drª Renata Leão de Carvalho Rocha, da Vara do Trabalho de Diamantina/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraída dos Autos do Processo nº 00104434720175030085. Dou fé. **SELO**: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000687040140, atribuição: Imóveis, localidade: Timóteo. Nº selo de consulta: ETM56531, código de segurança: 1618705359736777. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recome: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89 Total: R\$ 25,60. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,57. Recome: R\$ 0,39. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,18. ISS: R\$ 0,33 Total: R\$ 9,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

**AV-4-15290 - 10/08/2021**

**Averbação Sancionadora** - Procede-se a presente averbação de ofício para constar a informação correta de que o Protocolo de indisponibilidade de bens possui nº 202106.1114.01671314-IA-680, em nome de **INDUSTRIA DE PORTAS E EMBALAGENS DE MADEIRAS LTDA - EPP** e não como constou em Av.4. Dou fé.

**AV-5-15290 - 06/12/2021 - Protocolo: 36240 - 24/11/2021**

**Indisponibilidade de Bens** - Averbo a **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em face de: GLJ - **INDUSTRIA DE PORTAS E EMBALAGENS DE MADEIRAS LTDA - EPP**, CNPJ 02.703.125/0001-03. **Fundamento**: Relatório de Consulta de Indisponibilidade baixado do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de indisponibilidade: 202111.2318.01917975-IA-240, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, extraída dos Autos do Processo nº 0010457-90.2017.5.03.0033; Decisão (ID 95d3401) proferida em 03 de dezembro de 2021, pela MMª. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, Drª. Fernanda Garcia Bulhoes Araujo. Dou fé. **SELO**: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Nº ordinal do ofício: 0000687040140. Atribuição: Imóveis. Localidade: Timóteo. Nº selo de consulta: FAX28361, código de segurança: 3751504799094527. Ato: 4135; Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00. Ato: 8101; Quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

**AV-6-15290 - 03/05/2022 - Protocolo: 37198 - 19/04/2022**

**Indisponibilidade de Bens** - Averbo a ordem de indisponibilidade de bens sobre o direito resolúvel que GLJ - **INDUSTRIA DE PORTAS E EMBALAGENS DE MADEIRAS LTDA - EPP**, CNPJ 02.703.125/0001-03 tem sobre o imóvel retro matriculado. **Fundamento**: Relatório de Consulta de Indisponibilidade baixado do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade: 202204.1812.02102617-IA-030, emitido em 18/04/2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, extraída dos Autos do Processo nº 00110723520175030145. **Observação**: Se o devedor fiduciante aqui mencionado quitar o financiamento que ensejou a alienação fiduciária (Av-2), ele se



tornará proprietário pleno do imóvel e, enquanto estiver vigente uma ordem indisponibilidade sobre todos seus bens, esta se estenderá automaticamente sobre essa propriedade plena. Por outro lado, se o devedor fiduciante inadimplir o financiamento e nos termos da lei, o credor fiduciário se consolidar na propriedade plena do imóvel, a presente indisponibilidade ficará, naturalmente, sem efeito, ressalvada a excepcional hipótese de declaração judicial expressa de vício na própria contratação da alienação fiduciária. Dou fé. **SELO:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Nº ordinal do ofício: 0000687040140. Atribuição: Imóveis. Localidade: Timóteo. Nº selo de consulta: FOF90519, código de segurança : 1801615636998552. Ato: 4135; Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00. Ato: 8101; Quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00. \*Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>”.

**AV-7-15290 - 03/05/2022 - Protocolo: 37218 - 22/04/2022**

**Penhora - TÍTULO:** Decisão proferida em 04/04/2022, pela MMª. Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, Drª. Fernanda Garcia Bulhões Araújo, extraída do Processo nº ATSum 0010457-90.2017.5.03.0033; Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 06/04/2022; e respectivo Auto de Penhora datado de 19/04/2022. **EXEQUENTE:** CLAUDIO JOSÉ FERNANDES. **EXECUTADO:** CRISTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP e outros. **OBJETO:** O imóvel retro matriculado. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$59.496,86. Dou fé. **SELO:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Nº ordinal do ofício: 0000687040140. Atribuição: Imóveis. Localidade: Timóteo. Nº selo de consulta: FOF90526, código de segurança : 4782678580118416. Ato: 4527; Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00. Ato: 8101; Quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00. \*Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>”.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Nos termos da Lei 6.015/1973, art. 19, §11, incluído pela Medida Provisória nº 1.085/2021: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". Esta certidão NÃO CONTÉM certificação específica do Oficial do Registro de Imóveis sobre quem é o proprietário atual e sobre quais atos constituem ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou outras restrições sobre o imóvel. **Conforme o artigo 148, parágrafo único do provimento 93/2020, informo, que existe título em tramitação nesta serventia referente ao presente imóvel. Protocolo 14242.** Dou fé. Timóteo/MG, 19 de julho de 2022. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Nº ordinal do ofício: 0000687040140. Atribuição: Imóveis. Localidade: Timóteo. Nº selo de consulta: FUJ17984, código de segurança : 5987632160051850. Ato: 8401, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total: R\$ 0,00. \*Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>”.

Lidiane S. Barros Vasconcelos  
ESCREVENTE AUTORIZADA



( ) Julio Andrade Paulo - Oficial

( ) Mariana Lemes Cardoso Coelho - Escrevente Substituta

( ) Laís Silva Barros - Escrevente Substituta



Página 5 de 6